MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 586/2010

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009.2.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 139/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001125/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009.2, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANDRÉ BATISTA DE SOUZA
02. ANTÔNIO FILIPE ALVES DE AMORIM
03. ANTONY EVANGELISTA DE LIMA
04. BRENO FERREIRA
05. DANIEL ALMEIDA CRISTOVAM DOS SANTOS
06. DIMONIQUE BEZERRA DE FRANÇA
07. DIOGENES DA SILVA MACÊDO
08. ELMAR SANTIAGO LIMA
09. FELIPE DE MELLO CABANE
10. HENRIQUE CALDAS LUNA
11. HENRIQUE DAVID LAVANDER
12. IVAN ALVES DE FARIAS JUNIOR
13. IZABEL CRISTINA ACIOLI LIMA DA GAMA
14. JOÃO VICTOR NEIVA DE ARAÚJO
15. JOSÉ JERÔNIMO DE FREITAS NETO
16. KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA
17. LUCAS FLORES SAMARCO
18. LUIS GONZAGA DE FREITAS

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 586/2010 DO CEPE).

19. LUIS OTÁVIO COUTINHO GUIMARÃRES
20. MARCELO AUGUSTO SOARES RÊGO
21. NATALY ALMEIDA DE CASTRO
22. NIK ANDRÉ DE LUCENA
23. RICARDO LUÍS MENDES DE OLIVEIRA
24. ROBSON JOSÉ BARBOZA BATISTA
25. RODRIGO FRAGOSO DE ARAÚJO CAMPOS
26. RÔMULO JORGE DE ANDRADE ALBUQUERQUE
27. SERGIO RODRIGUES DA SILVA NETO
28. THIAGO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE BELTRÃO
29. THOMÁS ANDRADE DE AZEVEDO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.